

Id:12527A9179A7E16A



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e o Sr. JOEL DE CARVALHO SILVA, portador de CPF nº ***.804.***-**, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Bento, s/n, Bairro Centro da Cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Vigia pela Modalidade de Ensino EJA - Educação para Jovens e Adultos, para as necessidades necessárias do Município

DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá validade a contar a partir da presente data até 31 de Dezembro de 2025, sendo que será considerado renovado por igual período, caso manifeste interesse das duas partes.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago ao contratado o valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária do ORÇAMENTO GERAL/FUNDEB 40/OUTROS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária do ORÇAMENTO GERAL/FUNDEB 40/OUTROS.

Caridade do Piauí (PI), 02 de Maio de 2025.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Página 1

Id:12527A9179A7E162



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e o Sr. DEIVISSON RUAN DE SOUSA SILVA, portador de CPF nº ***.738.***-**, Residente e domiciliado na Vila São José, s/n, Bairro São José na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de vigia do Posto de Saúde Joaquina Juscelina - Sede, para as atividades necessárias do município de Caridade do Piauí-PI.

DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá validade a contar a partir da presente data até 31 de Dezembro de 2025, sendo que será considerado renovado por igual período, automaticamente, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago a contratada o valor mensal R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do FMS/FPM/BLATB/RECURSOS PRÓPRIOS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do FMS/FPM/BLATB/RECURSOS PRÓPRIOS.

Caridade do Piauí (PI), 02 de Maio de 2025.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Página 1

Id:12527A9179A7E121



Estado do Piauí
Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF, Lei Municipal nº 056/2002.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, e a Sr. FRANCIELMA MARIA DE SOUSA, portadora de CPF nº ***.485.***-**, residente e domiciliada na Rua Maximiano damasceno, nº 128, Centro, na Cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Recepcionista da UBS Joaquina Juscelina dos Santos, para as atividades necessárias do Município.

DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá validade a contar a partir da presente data até 31 de Maio de 2025, sendo que será considerado renovado por igual período, automaticamente, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será pago ao contratado o valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) a serem descontados valores previstos em Lei, a título de impostos e contribuições caso exista. Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do FMS/FPM/BLATB/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cuja fonte de recurso desse pagamento será a verba de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do FMS/FPM/BLATB/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS.

Caridade do Piauí (PI), 01 de Abril de 2025.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Página 1

Id:167C4AFA9245E14F



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 042/2025; Procedimento nº 015/2025; Pregão Eletrônico nº 015/2025; Abertura da sessão: 14:30 horas, do dia 08.07.2025. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de internet banda larga fibra ótica para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cocal De Telha – PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO / FPM / ICMS / FMAS / FUNDEB 30% / FUS / PAB / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cocal de Telha – PI, 23 de junho de 2025.

Maria do Socorro Silva de Oliveira

Pregocira

Caridade do Piauí (PI), 02 de Maio de 2025.

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Página 1